



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 023 DE 16 DE MARÇO DE 2007.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº 1219 de 16 de março de 2007.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 667.435,99 (seiscentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos) para atender as despesas na forma do detalhamento constante do Anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão do superávit financeiro verificado nas receitas pertencentes à Fonte de Recurso 0005 – Salário Educação, na forma do anexo II*.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE MARÇO DE 2007.


JOSE LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I				
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
<u>SUPLEMENTAR</u>				
2011.12.361.0006.2.006	Programa Salário Educação			
3.3.90.30.01.00.00.00.0005	Material de Consumo		R\$ 70.000,00	216
3.3.90.39.01.00.00.00.0005	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		R\$ 280.000,00	218
2011.12.361.0006.1.001	Construção, Reforma e Ampliação da Rede de Escolas do ensino Fundamental			
4.4.90.51.00.00.00.00.0005	Obras e Instalações		R\$ 317.435,99	194
TOTAL			R\$ 667.435,99	